ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1182/2018

"Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial para Devolução de Saldo Financeiro de Convênios".

Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a abrir Crédito Especial para Devolução de Saldo Financeiro de Convênios no valor de R$ 347.252,75 (trezentos e quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos), referentes a saldo e rendimentos financeiros no período de execução do Convênio Nº 303.400-46/2009 (SICONV 713485), destinado a Iluminação do Estádio Municipal, Convênio Nº 099/DPCN/2015 (SICONV 817160), destinado a Construção da Sede da Câmara Municipal de Buritis e o Convênio Nº 050/15/FITHA, destinado a Recuperação de Estradas Vicinais, para devolução e posterior prestação de contas conforme abaixo discriminado.

- *Crédito Adicional Especial para Devolução de Saldo Financeiro de Convênio:* ***R$ 44.000,00*** *(quarenta e quatro mil reais), Convênio Nº 303.400-46/2009.*
- *Crédito Adicional Especial para Devolução de Saldo Financeiro de Convênio:* ***R$ 132.000,00*** *(cento e trinta e dois mil reais), Convênio Nº 099/DPCN/2015.*
- *Crédito Adicional Especial para Devolução de Saldo Financeiro de Convênio:* ***R$ 171.252,75*** *(cento e setenta e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos), Convênio Nº 050/15/FITHA.*

Tais codificações institucionais e orçamentárias serão incluídas nas seguintes dotações, especialmente criadas à Lei Orçamentária vigente:

DEMOSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTAR

02 – PODER EXECUTIVO
02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.1008 – GESTÃO DE PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA
15.452.1008.2157.0000 - INSTALAÇÃO DE MODERNIZAÇÃO INFRAESTRUTURA
ILUMINAÇÃO ESTÁDIO CT REPASSE 303.400-46/2009

CATEGORIA DE DESPESA	VALOR

FICHA 411 – 3.3.20.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 44.000,00
TOTAL	**R$ 44.000,00**

02 – PODER EXECUTIVO
02.04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
04.122.1008 – GESTÃO DE PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA 04.122.1008.2182.0000 – CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA DE DESPESA	**VALOR**
FICHA 412 – 3.3.20.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$132.000,00
TOTAL	**R$132.000,00**

02 – PODER EXECUTIVO
02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
26.782.1008 – GESTÃO DE PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA
26.782.1008.2202.0000 – AMPLIAÇÃO DE META DO FITHA CV 050/2015

CATEGORIA DE DESPESA	**VALOR**
FICHA 413 – 3.3.30.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$171.252,75
TOTAL	**R$171.252,75**

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura de crédito de que trata o art. 1º foram obtidos na forma do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, provenientes de repasses do Governo Federal através do Convênio Nº 303.400-46/2009 (SICONV 713485), destinado a Iluminação do Estádio Municipal, Convênio Nº 099/DPCN/2015 (SICONV 817160), destinado a Construção da Sede da Câmara Municipal de Buritis e o Convênio Nº 050/15/FITHA, destinado a Recuperação de Estradas Vicinais no valor de **R$ 347.252,75** (trezentos e quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos), visando cumprir com o processo de prestação de contas dos referidos convênios junto ao Governo Federal e Estadual.

Art. 3º - Ficam alterados na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2018, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

PUBLICADO NO MURAL
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Lei Autorizativa 13/97 e Lei 717/2013
De: 19 / 02 / 18
A: 21 / 03 / 18
Mardelly Costa Silva
Mardelly Costa Silva
Diretora de Apoio Legislativo
Portaria 048/2017

PUBLICADO EM MURAL
Lei Autorizativa 13/97 e Lei 717/2013
Publicação nº
De: 19/02/18 A: 21/03/18
Assinatura
Cintia Carvalho da Silva
Port. 001/GAB/PMB/2018
Ass. de Publicações de Atos Oficiais
Alimentação do Portal da Transparência